



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL AO EDITAL DO CONCURSO – SELEÇÃO PARA R4 EM COLUNA VERTEBRAL 2012.

O Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A – VILA VELHA HOSPITAL e Irmandade da Santa Casa de Vitória - HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA tornam público, para o conhecimento de todos que o comunicam, através do presente Edital do Concurso para Seleção de R4 em coluna Vertebral 2012, do dia 01/011/2011, passa a vigorar com as seguintes modificações/inclusões/revogações:

O programa de Residência Médica que está contido neste documento encontra-se credenciado pela Sociedade Brasileira de Coluna.

1. PRE-REQUISITO E DURAÇÃO

PRÉ-REQUISITO: Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT

DURAÇÃO (ANOS) : 1 ano

NÚMERO DE VAGAS: 2 (DUAS)

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições poderão ser efetuadas no Vila Velha Hospital – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha-ES - 2º andar, Sra. Rita (Diretoria), no período de 23 a 27/01/2012, das 9:00 às 15:00 horas ou enviadas por e-mail para o seguinte endereço: residenciamedica@vilavelhahospital.com.br. (toda a documentação relacionada para a efetivação da inscrição.

Contato: Tel: (0 xx 27) 2127-8990 e Fax: (0 xx 27) 2127-8969.

2.1. INSCRIÇÃO

Inscrição **GRATUITA**.

Obs: a inscrição e a matrícula poderão ser feitas por procuração, mediante declaração assinada pelo candidato.

As inscrições de candidatos residentes fora do Espírito Santo, enviadas por SEDEX, só serão aceitas se postadas até 27/01/2012.

As inscrições efetuadas por SEDEX devem ser acompanhadas por formulário devidamente preenchido, disponível no site VILA VELHA HOSPITAL:



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

<http://www.vilavelhahospital.com.br> e enviadas para o seguinte endereço: VILA VELHA HOSPITAL, situado à Rua Moema, Quadra 41, Divino Espírito Santo – Vila Velha-ES – CEP 29107-250, identificando: RESIDÊNCIA MÉDICA – PROCESSO SELETIVO R4 EM COLUNA VERTEBRAL.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A. Na Inscrição do Concurso

- Fotocópia da Carteira de Inscrição no Conselho Regional de Medicina.
- Fotocópia do Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia ou inscrição na prova de título da SBOT.
- 1 foto 3 x 4.
- Procuração, quando for o caso.
- Carta de apresentação.

B. Na Matrícula dos Selecionados

- Uma fotografia 3x4.
- Uma fotocópia da carteira do CRM. Se o selecionado ainda não estiver filiado ao CRM-ES, deverá trazer fotocópia do protocolo de inscrição junto ao Conselho.
- Uma fotocópia do CIC / CPF.
- Uma fotocópia do Certificado ou Alistamento no Serviço Militar.
- Uma fotocópia do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições).
- Uma fotocópia do Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.
- Uma fotocópia do PIS / PASEP ou NIT.
- Número de conta bancária da CEF.
- Preenchimento de ficha de matrícula.

ATENÇÃO:

A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA SÓ SERÃO REALIZADAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS.

OBSERVAÇÃO: O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, no ato da inscrição, apresentar uma carta informando a natureza de sua necessidade.

3. PROVAS

O Concurso constará das seguintes FASES:



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

PRIMEIRA FASE: Prova de múltipla escolha, constando de 40 (quarenta) questões de conteúdo específico em coluna vertebral, correspondendo a 70% (setenta por cento) da prova.

SEGUNDA FASE: Análise curricular e entrevista que corresponde a 30% (trinta por cento) da prova.

- **I. Análise do *curriculum vitae***

3.1. CLASSIFICAÇÃO NA 1ª FASE

Para a 2ª fase serão chamados todos os candidatos.

- Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

3.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O desempate entre candidatos na CLASSIFICAÇÃO FINAL obedecerá aos seguintes critérios:

1. Maior número de trabalhos científicos publicados e jornadas científicas realizadas como apresentador.
2. Idade mais elevada.
3. Fluência em Inglês

4. LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO

1ª FASE: Prova objetiva – Valor da 1ª fase – 70% (setenta por cento)

40 (quarenta) questões múltipla escolha

Data: 28 de janeiro de 2012.

Horário: 9:00 horas

Entrada das 8:00 horas até 8:50 horas.

Tempo de duração da prova: 02 (duas horas)

Local das Provas: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 7º andar – Centro de Estudos.

2ª FASE: Entrevista e análise curricular – valor 2ª fase – 30% (trinta por cento)

Data: 28 de janeiro de 2012.

Horário: das 11:00 horas às 14:00 horas.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

Local: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 7º andar – Centro de Estudos.

5. RESULTADO FINAL

Data: 30 de janeiro de 2012, após as 09:00 horas, via site do VILA VELHA HOSPITAL: <http://www.vilavelhahospital.com.br>.

Os aprovados serão relacionados somente por seu número de inscrição.

Os horários de todas as provas serão rigorosamente obedecidos.

5.1. DATA E LOCAL DA MATRÍCULA

Data: 30 e 31 de janeiro de 2012.

Local: VILA VELHA HOSPITAL – Rua Moema, Quadra 41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha - ES – 2º andar – Diretoria.

5.2. **INÍCIO DO PROGRAMA:** Data: 01 de fevereiro de 2012.

6. NORMAS GERAIS DO CONCURSO

6.1. O candidato deverá trazer para o Concurso um documento de identidade original, válida em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

- Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas escritas.
- Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- Não serão permitidos telefones celulares e / ou similares.
- Os gabaritos serão divulgados ao término de cada fase.

6.2. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- Faltar a qualquer uma das provas.
- Obter nota inferior a 5,0 (CINCO) em qualquer FASE do concurso.
- For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.
- Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula.

6.3. Preenchimento das vagas:

A pontuação válida para classificação final será obtida pela soma das notas de cada prova multiplicadas pelo respectivo peso.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

- 6.4. Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada área.
- 6.5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.
- 6.6. A Comissão de Seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até o dia 30 de março de 2012.
- 6.7. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Médica em REGIME DE TEMPO INTEGRAL.
- 6.8. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.
- 6.9. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.
- 6.10. Não serão fornecidas declarações de aprovação na 1ª fase do Concurso.
- 6.11. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital.
- 6.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. CONCESSÕES E OBRIGAÇÕES

- 7.1. O R4 de Coluna receberá bolsa de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta) reais mensais, caso concorde com o item 7.2; caso opte em não realizar 48 horas de plantão mensal, poderá não realizá-lo, porém não receberá bolsa de apoio.
- 7.2. O R4 terá como obrigação dar 48 horas de plantão/mensal no Vila Velha Hospital.
- 7.3. O Vila Velha hospital, disponibiliza duas bolsa de R4, e três vagas para R4 (2 vagas destinadas a cirurgia de coluna e 1 vaga destinada a R4 em trauma), caso todos os R4 queiram dar plantão neste serviço, o tempo de plantão será dividido por 3 e o valor mensal da bolsa também será dividida.
- 7.4. O R4 é realizado em tempo integral, de segunda a sexta-feira; nos finais de semana é necessário que seja escalado um residente para sobreaviso, para passar visita hospitalar, auxiliar cirurgias eletivas e ou emergência.



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA

Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do VILA VELHA HOSPITAL.

9. INFORMAÇÕES

- 9.1. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Residência Médica do Vila Velha Hospital, pelo telefone (0xx27) 2127-8990 ou pelo e-mail: residenciamedica@vilavelhahospital.com.br

Vila Velha - ES, 23 de janeiro de 2012.

Dr. Rodrigo Rezende
Presidente da Comissão de Residência Médica
do Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A
VILA VELHA HOSPITAL

Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória



Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA
Federal - Dec. 65.314 - Utilidade Pública Estadual - Lei 1707 - CGC 28.141.190/0002-67



Centro Médico Hospitalar de Vila Velha S/A VILA VELHA HOSPITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA R4 EM COLUNA VERTEBRAL.

NOME DO CANDIDATO:		Inscrição
Nº Identidade:	Órgão Expedidor:	
Nº CRM-UF:	Nº CPF:	
Sexo: () Masculino () Feminino	Data de Nascimento:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone com DDD:	Celular com DDD:	
E-mail:		